

Informação

Projeto de Resolução n.º 2094/XIII/4.ª (BE)

“Pela criação de uma empresa pública de dragagens”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 14.05.2019

1. Dezanove Deputados do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 2094/XIII/4.^a (BE), “Pela criação de uma empresa pública de dragagens”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 05 de abril de 2019, foi admitida a 10 de abril de 2019 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 14 de maio de 2019 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados João Dias (PCP), Cristóvão Norte (PSD) e João Castro (PS).
6. Encerrou o debate o Senhor Deputado, Carlos Matias (BE).
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)